



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88.475-000 – ANITÁPOLIS – SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 – Fax: 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A ATA Nº 005/2025 FMS E Nº 008/2025 MUN.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A ATA Nº 005/2025 FMS E Nº 008/2025 MUN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS COM A EMPRESA CASARÃO AR LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gonçalves Junior 260, Centro, Anitápolis - SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.892.332/0001-92 neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Solange Back, o Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.054/0001-45, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Linkom Willam Hanck, e do outro lado a empresa CASARÃO AR LTDA, CNPJ: 59.818.059/0001-34, endereço: Rua Jacinto Mattos, SN, Centro, Anitápolis - SC, neste ato representada pelo Senhor (a) Angela Maria Libano Alves, proprietário, portador da carteira de identidade nº 4.064.353 e inscrito (a) no CPF sob o nº 035.xxx.xxx-xx, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a ata de registro de preço de nº 005/2025 FMS e nº 008/2025 MUN para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 18/06/2026 e término em 18/06/2027.

Cláusula Segunda – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Anitápolis no exercício de 2026.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Anitápolis, 11 de junho de 2026.

SOLANGE

BACK:79016

170987

MUNICIPIO DE ANITAPOLIS

Contratante

Assinado de forma digital por SOLANGE
BACK:79016170987
Dados: 2026.06.12 15:08:06 -03'00'

LINKOM WILLAM

HANCK:09702402956

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Assinado de forma digital por LINKOM WILLAM
HANCK:09702402956
Dados: 2026.06.12 15:32:17 -03'00'



Documento assinado digitalmente
ANGELA MARIA LIBANO ALVES
Data: 12/06/2026 15:00:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CASARÃO AR LTDA
Contratada



Documento assinado digitalmente
MARIAH BACK
Data: 12/06/2026 15:15:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
FERNANDO LUIZ COELHO MEDEIROS
Data: 12/06/2026 15:11:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF nº.

Nome:
CPF nº.